



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 017/2024 São José da Barra/MG, 19 de fevereiro de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG.**

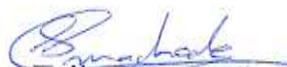
AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 23/02/24 por
afixação no quadro de avisos

A Vereadora que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Setor de Transportes, a possibilidade de fragmentar o transporte escolar que faz a linha Porto da Barra/Guapé sentido sede de São José da Barra, passando pelo bairro Shangrilá e proximidades, a fim de reduzir o horário de saída e retorno destes alunos às suas casas.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação atende pedido das mães, tendo em vista que os alunos dessa localidade e proximidades tem reclamado sobre o horário de saída e chegada em suas residências, considerando a grande extensão da linha do transporte escolar.

As mães têm relatado que está sendo muito desgastante para seus filhos, considerando que os que estão no ensino médio fazem período integral, o que dificulta o desempenho dos alunos, tendo em vista que a rotina é muito cansativa.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias e qualidade de vida para nossos munícipes, aguardo o pronto atendimento da mesma.


Vereadora Erika Machado de Souza

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência.

00 abstenção

Votação em 26/02/24

 
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 23/02/2024

 14:15
ASS. DO RESPONSÁVEL